

Este Caderno ha de servir para
nelle se levar a Oito do a juramento
dos votos na eleição para deputados
a que se proceder n'este Circulo
da Collegia (numero cento e tres) das
numerado e rubricado pela Mesa e leva
Umiramento no fim. Collegia e
Sala da Assemblia do Juramento
Do de Outubro de 1878.

O Secretário

Francisco Domingos Martins Borges

As Vozes

Antonio Joaquim Ribeiro da Silva
Francisco Augusto Paes

Antonio Manoel da Costa
Pedro Sabino Pereira de Figueiredo

José Gama

Antonio Manoel d'Almeida

Antonio de Almeida Pereira

José Augusto Bandeira de Almeida

Acta da assembleia de apuramento

Nos vinte dias do mes de Outubro de mil oitocentos setenta e oito, n'esta villa da Gottegia e pracos do foucelho d'ella, pelas dez horas e meia da manha de hauro se presenou a vida daõ Francisco Domingues Martins Borges e Joao Augusto Pereira da Silva portadores do acta original da assembleia eleitoral da freguesia de São Joao Baptista do Concelho de Funchal; Francisco Theis Taes e Jose Garcia portadores da acta da assembleia eleitoral da freguesia de Santo Antonio do fregues do mesmo Concelho, Antonio Joaquim Lido dos Reis e Antonio Mathias Ferreira portadores da acta da assembleia eleitoral do Concelho da Chamusca, Antonio Vicente e Almeida Fernandes e Antonio Manuel de Sá Pinna e Honora portadores da acta da assembleia eleitoral do Concelho de Ponta da Cruz, e Pedro Antonio Lucas de Canavezes portador da acta da assembleia eleitoral do Concelho de Salvaterra de Magos, e Amalinda o Administrador d'este Concelho da Gottegia, Joao Augusto Pereira Borges de Camargo, faltando os Regedores da Commissão do Recenseamento e

20

Das Sumarias, bem como os Actos de nasçoes
nos Concelhos d'Almeida e da Gollegão, que
n'este acto recebeu do escriptas da fatura
Municipal d'este Concelho, a quem haviam
sido confiadas pelo respectivo Presidente
da Commissão do Recenseamento eleitoral,
os portadores das actas originaes, e os porta-
dores das actas originaes e o Administrador
do Concelho das copias que existiam em
seu poder, procedeu-se á nomeação de tres em-
pleados para examinarem as mesmas actas,
Para a primeira para a primeira os cidadãos
Antonio Vicente d'Almeida Fernandes, e Jose Garcia
para a segunda Antonio Joaquim Pedro dos Reis
e Antonio Mattias Pereira, e para a terceira
Francisco Manoel Paes e João Augusto Bandeira
Sozinha, os quaes todos foram approvados pela
assentada, observando-se na distribuição das
actas pelas referidas Comissões o preceito
do Artigo vinte e tres do citado decreto. In-
terrompida a sessão para as Comissões se
recuparem do exame das actas e orapu-
ramentos dos votos, apresentaram depois os
seus pareceres escriptos, que foram lidos á
assentada e por ella approvados, procedendo

3

W. J. Reis Adv. Pet. Correio Mar. Castro Andres
Yariv Fernes J. Correio

Logo a mesa dos apuramento geral dos votos, na
Conformidade do Artigo oitenta e sete do mes-
mo decreto, em resultado do que verificou que
o numero de votantes de todo o circulo foi de
tres mil quinientos e setenta e quatro, sendo
noze listas brancas, e foi isso o numero real dos
votantes tres mil quinientos e cincuenta e cinco,
sendo obtido este numero de votos unicamente
o cidadão e Conselheiro de estado Anselmo
Jose Braamecamp, apresentando neste sentido
o seu parecer que foi approved pela assem-
bleia. Reconhecido por este modo que o cidadão
e Conselheiro de estado Anselmo Jose Braamecamp
obteve a maioria absoluta dos votantes eigo
dos votos do numero real dos votantes o presidente
o proclamou em voz alta eleito de jure pelo
circulo numero cento e tres mandando publi-
car o seu nome por edital na porta da assem-
bleia tendo se previamente significado a cir-
cunstancia de constar pelas actas de todas
as assembleias do circulo em que teve lugar
a eleição que os electores d'elle outorgaram
ao cidadão que viene a ser eleito os poderes
necessarios para que reunido com os do outros
circulos electorales para dentro dos limites de

da Carta Constitucional e do Acto Adicional á
mesma tudo quanto for Conducente ao bem
geral da Nação. O clauso se cumpriu
No disposto nos artigos noventa e dois a noventa
e quatro do decreto eleitoral se houve por des-
solvida a assembleia, de que se lavrou esta
acta que eu Pedro Salles Guerra de Macedo
Secretario, escrevi e assignei com todos os vo-
zes da mesa.

O Presidente Francisco Domingues Martins Borges
Antonio Joaquim Ribeiro da Silva
Francisco Mingo Paes.

Antonio Manuel de Sá Pereira e Aguiar
Pedro Salles Guerra de Macedo

José Guriol
~~Antonio~~ Antonio Vicente de Almeida Fernandes
Antonio Mathias Ferreira
João Augusto Boaventura Cordeiro

Em este Caderno seis folhas, todas
numeradas e rubricadas pelo Presidente
e Vogaes da Mesa da Assemblia
de Juramento do Circulo de 103.
Collegia e Sala da Assemblia de
Juramento do de Outubro de 1878.

O Presidente

Françozo Dominguez Mouton Borges

Os Vogaes.

Antônio Joaquim Saldos dos Reis

Francisco Augusto Paes

Antônio de Carvalho de Sá ~~de Sá~~

Pedro Salgueiro de Sá e Francisco de Sá

José Garcia

Antônio de Sá e ^{de} Fernandes

Antônio de Sá e ^{de} Fernandes

José Augusto de Sá e ^{de} Fernandes